



## PROMOÇÃO NATAL 2018 DO JARDIM PAMPLONA SHOPPING

### VERPARINVEST S/A

Rua Pamplona, 1704 – Jardim Paulista  
CEP 01405-002 – São Paulo – SP  
CNPJ/MF nº 01.327.875/0001-65

### LOJISTAS ADERENTES

Todas as lojas e quiosques localizadas no interior do **Jardim Pamplona Shopping** relacionadas no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

## REGULAMENTO

### 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Esta promoção será realizada por **Verparinvest S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.327.875/0001-65, representante legal do **Jardim Pamplona Shopping**, situado na Rua Pamplona, 1704, Jardim Paulista, CEP 01405-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada apenas Mandatária.
- 1.2. Esta promoção é destinada apenas para maiores de 18 (dezoito) anos, com inscrição válida no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), que cumpram as condições ora estabelecidas.
- 1.3. O período de participação para a realização das compras e trocas dos comprovantes pelos brindes oferecidos nesta promoção será o compreendido entre as **10h do dia 01/12/2018 e às 16h do dia 31/12/2018, no horário oficial de Brasília, ou enquanto durarem os estoques de 3.000 (três mil) brindes disponibilizados para todo o período.**
  - 1.3.1. Caso ocorra o término dos estoques antes da data indicada acima, a promoção será encerrada e seu término divulgado internamente no **Jardim Pamplona Shopping** e também pelo site [www.jardimpamplonashopping.com.br](http://www.jardimpamplonashopping.com.br).
- 1.4. Durante o período de participação, a cada **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** gastos em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes desta promoção e relacionados no **Anexo I**, o cliente que comparecer ao Balcão de Trocas, efetuar seu cadastro e o registro dos comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais), terá direito a receber **01 (um) brinde** nos termos ora estabelecidos.
  - 1.4.1. **Durante todo o período de participação haverá o limite de atribuição de 02 (dois) brindes por CPF cadastrado.**
  - 1.4.2. Os comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais), com valores inferiores a **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados pelos brindes, observando-se sempre o limite indicado no item anterior.

- 1.4.3.** Os saldos de notas/cupons fiscais cadastrados ficarão registrados no sistema para serem somados aos valores das demais notas/cupons fiscais apresentados posteriormente, para futuras trocas dentro do período de participação.

<b>Valor Total das Compras</b>	<b>Quantidade de Brindes (até 02 por CPF)</b>	<b>Valor Mantido no Sistema Como Saldo</b>
R\$ 800,00	01	R\$250,00
R\$1.500,00	02	Não haverá saldo
R\$2.000,00	02	Não haverá saldo

### **Exemplificando**

- (1) Com R\$800,00 (oitocentos reais) em compras, o cliente terá direito a receber 01 (um) brinde, sendo mantido no sistema o saldo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- (2) Com R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em compras, o cliente terá direito a receber 02 (dois) brindes e não será mantido saldo no sistema, tendo em vista que já terá atingido o limite de 02 (dois) brindes por CPF.
- (3) Com R\$2.000,00 (dois mil reais) em compras, o cliente terá direito a receber 03 (três) brindes e não será mantido saldo no sistema, tendo em vista que já terá atingido o limite de 02 (dois) brindes por CPF.

**1.5.** Para participar desta promoção, o cliente interessado deverá, dentro do período de participação, comparecer ao **Balcão de Trocas localizado no 1º Piso do Jardim Pamplona Shopping**, portando um documento oficial com foto e fazer seu cadastro informando ao um dos atendentes que estarão disponíveis no local os seus dados pessoais, incluindo: **(a)** nome completo; **(b)** data de nascimento no formato *dd/mm/aaaa*; **(c)** número da inscrição no CPF/MF; **(d)** sexo; **(e)** telefone fixo ou celular para contato (com DDD); **(f)** endereço completo; e **(g)** e-mail (*se houver*).

**1.6.** O cadastro nesta promoção deverá ser realizado 01 (uma) única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para registro de novos comprovantes de compras para futuras trocas e recebimento de brindes, sempre de modo vinculado ao CPF informado pelo participante e **observando-se o limite de atribuição de até 02 (dois) brindes durante toda a promoção.**

**1.7. Não será permitido** que terceiros realizem o cadastro em nome do participante, mesmo que apresentem os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras apresentado.

## **2. DO PROCEDIMENTO DE TROCA E RETIRADA DOS BRINDES**

**2.1.** Após efetuar seu cadastro no Balcão de Trocas o participante deverá apresentar **as vias originais** dos cupons e/ou notas fiscais ou, excepcionalmente, outro tipo de comprovante equiparado a documento fiscal pela legislação tributária, referentes às compras realizadas nas lojas/quiosques participantes do **Jardim Pamplona Shopping** durante o período de participação.

**2.2.** O atendente fará a conferência dos documentos e realizará o cadastro dos dados do cliente no sistema.

- 2.2.1.** Na sequência, irá entregar aos participantes a quantidade de brindes que tiverem direito, de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento.
- 2.2.2.** Os comprovantes de compras apresentados para trocas não poderão ser utilizados novamente para o mesmo fim, sendo esse controle realizado pelo próprio sistema de cadastramento de notas da promoção.
- 2.2.3.** O registro das compras e a retirada de brindes **não poderão** ser realizados por outra pessoa em nome do participante, ainda que apresente os documentos originais do titular da nota fiscal.
- 2.3. Serão distribuídos, ao todo, 3.000 (três mil) brindes, totalizando R\$93.000,00 (noventa e três mil reais) e descritos abaixo:**
- 792 (setecentas e noventa e duas) unidades **de Separadores Vivara Life Murano Lilás**, no valor unitário de R\$31,00 (trinta e um reais);
  - 1.032 (mil e trinta e duas) unidades de **Separadores Vivara Life Murano Branco**, no valor unitário de R\$31,00 (trinta e um reais);
  - 584 (quinhentas e oitenta e quatro) unidades de **Separadores Vivara Life Murano Preto**, no valor unitário R\$31,00 (trinta e um reais); e
  - 592 (quinhentas e noventa e duas) unidades de **Separadores Vivara Life Murano Rosa**, no valor unitário de R\$31,00 (trinta e um reais).
- 2.4.** Os valores mencionados acima se referem ao valor dos referidos produtos na data da sede da Mandatária decorrente de negociações e acordos comerciais firmados com seus fornecedores. Independentemente do valor ora indicado, os contemplados farão jus tão somente aos bens correspondentes ao objeto da premiação, sendo proibida qualquer obtenção de vantagem econômica.
- 2.5. A retirada dos brindes deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Balcão de Trocas da promoção não sendo admitida, em hipótese alguma, a troca diretamente na Loja Vivara localizada no Jardim Pamplona Shopping.**
- 2.6.** O participante poderá escolher o modelo de separador que mais lhe agradar, conforme a disponibilidade de estoque no momento da troca, sendo que, após a escolha e retirada do brinde, o participante não mais poderá trocá-lo por outro, ainda que haja disponibilidade.
- 2.6.1.** Havendo o esgotamento de um dos modelos oferecidos, o participante poderá escolher apenas o(s) que ainda estiver(em) disponível(is), não cabendo a solicitação do recebimento do(s) brinde(s) já esgotado(s).
- 2.7.** Caso, na ocasião do recebimento dos brindes, seja constatada qualquer irregularidade que venha a constituir vício ou defeito do produto, como um todo ou em partes, o participante da promoção deverá solicitar a troca imediata do produto danificado por outro em perfeitas condições.
- 2.8.** Os brindes a serem distribuídos nesta promoção serão fornecidos por **Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Vivara")**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.453.844/0021-21, com endereço na Avenida. Dr. Chucri Zaidan, 281, Parte II, Brooklin Paulista, CEP 04583-110, São Paulo, Aderente desta promoção.

**2.9.** A responsabilidade do **Jardim Pamplona Shopping** em relação ao participante cessará com a entrega dos brindes mediante a conclusão do processo de troca.

### **3. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS**

**3.1.** Para fins de participação nesta promoção, **somente serão aceitos** comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais) originais emitidos: **(i)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção indicados no **Anexo I** estabelecidos no endereço do **Jardim Pamplona Shopping**; e **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação de **01/12/2018 e 31/12/2018 ou enquanto durarem os estoques de brindes.**

**3.2.** O **Jardim Pamplona Shopping** aceitará, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compras emitidos na mesma data pelas lojas e/ou quiosques participantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão.

**3.3.** No entanto, ainda que não possuam a mesma data de emissão, caso o participante apresente mais de 04 (quatro) notas/cupons fiscais emitidos pela mesma loja, caso o **Jardim Pamplona Shopping** julgue necessário, reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, antes de efetuar a troca pelos brindes.

**3.4. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes de compras apresentados, serão carimbados e desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.**

**3.5.** No caso das lojas/quiosques pertencentes ao **Jardim Pamplona Shopping** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir Nota Fiscal, ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de CNPJ**, dentro do período de participação, a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que possa ter direito aos brindes, cabendo à Mandato **Jardim Pamplona Shopping** a decisão final, no caso de eventuais questionamentos.

**3.6.** Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Jardim Pamplona Shopping** poderá conferir junto à loja emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e as respectivas Notas Fiscais, a fim de evitar a atribuição de brindes em duplicidade, em razão da mesma compra. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação na Promoção.

**3.7.** Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar meios ilícitos ou duvidosos para obtenção de comprovantes de compras para participar desta promoção, tampouco de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação ora estabelecidas **que é a compra de produtos/serviços pelo participante**, que se cadastrou na promoção, nas lojas/quiosques do **Jardim Pamplona Shopping** durante o período de participação.

**3.7.1.** As condições previstas acima, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do Regulamento da promoção, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante ou, ainda, sua desclassificação mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo, das medidas cabíveis a serem promovidas pela Promotora em face do infrator.

**3.8. Não serão válidos para fins de participação nessa promoção:** (i) comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais) que não sejam originais ou estejam ilegíveis, rasurados ou apresentando quaisquer modificações; (ii) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; (iii) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (iv) contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e, ainda (v) notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo artigo 10 do Decreto 70.951/72.

**3.8.1. Para fins de recebimento dos brindes não serão válidas as compras realizadas na farmácia nem no hipermercado, que não participam desta promoção.**

**3.8.2.** Dos cupons e notas/fiscais emitidos pelos restaurantes e quiosques serão excluídos os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos.

**3.8.3. Não serão aceitos** para participar, os comprovantes de compras emitidos pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários.

**3.9.** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de notas e cupons fiscais e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na promoção.

#### **4. DO FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE TROCAS**

**4.1. O Balcão de Trocas desta promoção funcionará no 1º Piso do Jardim Pamplona Shopping durante todo o período de participação nos seguintes horários: de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e feriados, das 14h às 20h.**

**4.2.** Em caso de alteração no horário de funcionamento das lojas, o Balcão de Trocas atenderá aos clientes conforme o novo horário estabelecido.

**4.2.1.** No dia **24/12/2018**, o Balcão de Trocas funcionará das 10h às 18h.

**4.2.2.** No dia **25/12/2018**, em virtude do Feriado de Natal, não haverá atendimento no Balcão de Trocas.

**4.2.3.** No dia **31/12/2018**, o Balcão de Trocas funcionará até as 16h e serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até o horário indicado, ocasião em que a fila será encerrada.

**4.3.** Nesta promoção, tanto para fins de atendimento dos consumidores quanto para encerramento da fila, sempre será válido o horário indicado nos computadores do Balcão de Trocas.

- 4.4.** Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro e trocas será suspenso até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação ora estabelecidas.
- 4.5.** Em caso de aumento significativo na demanda de consumidores no Balcão de Trocas, o **Jardim Pamplona Shopping** adotará as medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, visando viabilizar a participação de todos os interessados.

## **5. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES**

- 5.1.** A comprovação de aquisição dos brindes será realizada dentro do prazo legal, por meio de documentos que permanecerão na administração do **Jardim Pamplona Shopping**, situado na Rua Pamplona, 1704, Jardim Paulista, CEP 01405-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, disponíveis para eventual fiscalização e que serão posteriormente enviados para a REPCO em processo de prestação de contas.
- 5.2.** As imagens ilustrativas dos brindes oferecidos serão estampadas no material de divulgação da promoção e no site [www.jardimpamplonashopping.com.br](http://www.jardimpamplonashopping.com.br).

## **6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

- 6.1.** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de mídia interna, mídia online na internet, nas redes sociais e no site do **Jardim Pamplona Shopping**, mídia impressa e demais mídias externas.
- 6.2.** O Número do Certificado de Autorização será informado no Regulamento que ficará disponível para consulta dos no site [www.jardimpamplonashopping.com.br](http://www.jardimpamplonashopping.com.br) e no Balcão de Trocas durante todo o período de participação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A presente distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.**
- 7.2.** Os participantes deverão cadastrar dados pessoais válidos e atualizados, sob pena de exclusão e não recebimento de brindes na hipótese de fornecimento de dados inverídicos.
- 7.3.** Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas; as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e/ou sem cadastro no CPF; os lojistas e proprietários de lojas/quiosques, os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou *freelancer* das seguintes empresas: Verparinvest S/A, Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., Associação dos Lojistas do Jardim Pamplona Shopping (ALSB), MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como de todas as lojas e quiosques localizados no interior do **Jardim Pamplona Shopping**, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.
- 7.3.1.** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na Promoção, não terão direito à premiação.

- 7.4.** O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento.
- 7.5.** Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Mandatária, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu término. Por sua vez, todos os participantes autorizam a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro do **Jardim Pamplona Shopping**, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para estas, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.
- 7.6.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes pela Mandatária e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Representação de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal (REPCO). Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao PROCON Regional.
- 7.7.** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com as suas condições.
- 7.8.** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08). **Certificado de Autorização CAIXA nº 2-8046/2018.**

## ANEXO I – RELAÇÃO DE LOJAS PARTICIPANTES

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ
Agaxtur	Hermes Viagens e Turismo	28.958.914/0001-89
Amaro	Amaro Fashion LTDA	15.070.688/0014-78
Any Any	Hexe Modas e acessórios LTDA	67.335.323/0053-38
Arezzo	Pietra Santa Com. De Calçados Eireli	27.592.965/0001-77
Arranjos Express	Luben Serviços Texteis LTDA - ME	28.928.132/0001-05
Benjamim a Padaria	I. B. Café	04.914.102-/0007-69
Burger King	BK Brasil Oper e Ass Restaurantes AS	13.574.594/0675-09
Cacau Show	Comercio Varejista De Doces LTDA	17.611.014/0095-24
Camicado	Max Mix LTDA	03.002.339/0107-73
Capodarte	Lube Calçados e Acessorios	28.878.238/0001-33
Cia Maritima	BDB Moda Praia LTDA - ME	28.859.020/0001-31
Competition Trainning Gym	CP Academia LTDA	28.430.900/0001-98
Contém 1G	Edilene Barbosa Cosmético LTDA ME	27.036.728/0001-20
Cuordi Crema	Alto Nivel Gelatos Eireli ME	28.207.269/0001-62
CVC	Vica Viagens e Turismo LTDA	21.047.036/0002-81
Daiso	Daiso Brasil Comércio e Importação LTDA	14.987.685/0026-74
Deco Skin	N Imagem Eireli - Epp	19.843.146/0002-08
Doceria Holandesa	BDB Doces	28.524.384/0001-60
El Carbon	El Carbon Bar e Restaurante LTDA	29.182.065/0001-87
Empada de Minas	A. M. N. Paulista Food Service Ltda	26.501.045/0001-33
Emporio Casa Bella	Paulo C. Martins Essências e Cosmesticos ME	29.017.579/0001-87
Espaço Laser	Corporações Serviços Estéticos	08.845.670/0388-0
Estudio das Sombrancelhas	Estudio das Sombrancelhas	26.757.636/0001-76
Fast Shop	Fast Shop S. A. Pamplona	43.708.379-0132-60
Fichips	Fichips Food Fornecimento de Alimentos	18.918.584/0001-44
General Prime Burger	GPB Pamplona Alimentos e Evtnos LTDA. EPP	29.054.763/0001-20
Havana	El Dulce Leche Café LTDA	26.450.638/0001-18
Hope	Viviani Abdalla Galvão Eireli	28.104.823/0001-86
Imaginarium	Carlos ER. De Castro EPP	26.649.997/0001-07
Kalunga	Kalunga Comércio e Ond. Gráfica LTDA	43.283.811/0174-78
Las Leñas	Las Leñas Parilla São Paulo Ltda	29.411.057/0001-65
Livraria da Vila	Livraria da Vila Ltda	54.430.962/0014-24
Locctane do Brasil	MMDM Comércio de Cosméticos	19.061.229/0007-50
Lojas Renner	Lojas Renner S.A	92.754.738/0382-16
LPQBR	Le Pain Quotidien	14.596.528/0012-13
Lupo	Caparica Comercio de Roupas Eireli	10.501.064/0002-02
MP Brinquedos	Mercado dos Plásticos LTDA	62.176.615/0002-01
Mr. Cat	Lagos dos Jardins Comercio de Calçados	28.998.695/0001-61
Nagarê Station	Nagarê Pamplona Com. De Alim. LTDA	28.593.513/0001-72
Nutra Fit	RTH Comercio de Suplementos Ltda	26.530.583/0001-56
O Boticário	Ledonia Comercio de Perfumaria e Cosméticos	18.615.717/0001-03
Oakberry Açaí	Male Comércio de Açaí Eireli	31.429.958/0001-26
Oceane	M.C Beleza Comércio de Cosméticos	23.330.786/0003-72
Oticas Carol	Carol Pamplona óticas Ltda EPP	28.955.331./0001-02
Paris 6	A10 Comércio de Alimentos e Bebidas	29.738.321/0001-70



Poke Poke	Poke Poke Restaurante Eireli -ME	22.270.586/0014-61
Por Ai Tasca Portuguesa	Gomes e Correa Gastronomia	29.444.971/0001-18
Practory	PD. Modas LTDA ME	28.758.309/0001-64
Saj	Jm Pamplona Bar e Restaurante eirelli	29.985.944/0001-47
Shades Studio	Maria EugêniA Araujo Dickerhol	23.799.522/003-62
Spoletto	CFS Compercio de Alimentos e Bebidas LTDA	27.285.556/0001-28
Sunglass Hut	Avista Etewear	24.698.404/0002-40
The Body Shop	Two Partners Comércio de Cosm. LTDA	25.118.601/0001-24
The Steak Factory	Steak Factory Comercio de Alimentos e Bebidas	28.719.969/0001-36
Timo	Timo Pamplona Bar e Restaurante LTDA	29.182.719/0001-72
Tip Top	Mega Vks Eireli ME	28.750.391/0001-80
Track & Field	Mcm Sp Artigos Esportivos e Calçados Eireli	28.366.447/0001-06
Vika	Selena Comercio de Bijouteria e Acessorios LTDA	27.696.312/0001-38
Vivara	Telerrina com. De pres e art	84.453.844/0292-40
Yellowcom Vivo	Veneto Telecomunicações	03.418.924/0067-27